



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 36/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO -
CONECTAIF 2025

1 DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835 de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 1º de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente CHAMADA PÚBLICA e convida os(as) interessados(as) a participarem como expositores na Feira de Estágio e Emprego no ConectaIF 2025.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 O ConectaIF é um evento gratuito realizado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) que reúne ensino, pesquisa, extensão, inovação, tecnologia e conhecimento. Está organizado em subeventos que acontecerão simultaneamente, explorando as mais diversas áreas de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. São previstas atividades como oficinas, mostras, workshops, rodas de conversas, exposições, apresentação de protótipos de produtos, arte, cultura, desafios, palestras, competições, feiras, resultados de pesquisas, dentre outros. **O ConectaIF 2025 acontecerá entre os dias 07 e 11 de outubro na Arena BRB Mané Garrincha em Brasília/DF**, como parte da programação do Festival Curicaca, promovido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI. São objetivos do evento:

- a) Fomentar o diálogo entre as várias ações desenvolvidas no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica;
- b) Difundir o conhecimento por meio da participação efetiva de pesquisadores, professores e estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, bem como da comunidade escolar e da sociedade em geral;
- c) Ampliar as relações com gestores, empresários, representantes de instituições parceiras e o público visitante.
- d) Integrar estudantes e servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entre si, com a sociedade e o mundo do trabalho.

2.2 A Feira de Estágio e Emprego tem o objetivo de consolidar as políticas públicas que objetivam aproximar o mundo do trabalho do universo da educação e favorecer o desenvolvimento de aptidões para a vida social e produtiva.

2.3 O ConectaIF 2025 receberá estudantes e servidores dos campi do IFB, da rede pública e privada de ensino do Distrito Federal e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), além de pesquisadores, acadêmicos e empresários de diversas partes do país.

3 DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS

3.1 Esta CHAMADA PÚBLICA tem por finalidade selecionar instituições (empresas, agentes de integração, indústrias) interessadas para participar como expositores na Feira de Estágio e Emprego.

3.2 A Feira de Estágio e Emprego é um subevento que promove o encontro entre a comunidade acadêmica e o mundo do trabalho. Agentes de integração, empresas e indústrias terão a oportunidade de conhecer a estrutura, os cursos e os estudantes do IFB e de outros Institutos Federais, enquanto a comunidade acadêmica terá contato direto com representantes do mercado de trabalho. O evento constitui um espaço para que os participantes ofereçam informações sobre a Lei do Estágio, orientações sobre carreira profissional, instruções para processos seletivos, oportunidades em tempo real, desenvolvimento profissional e tendências do mundo do trabalho. Trata-se de um momento em que os agentes de integração, as empresas e as indústrias poderão divulgar vagas, realizar registros e cadastrar estudantes para futuras oportunidades no mercado de trabalho.

4 PÚBLICO ALVO

4.1 Estudantes, servidores e comunidades interna e externa.

As propostas submetidas a esta CHAMADA PÚBLICA deverão contemplar, obrigatoriamente, os objetivos propostos no item 3 deste edital.

5 DINÂMICA

5.1. A Feira de Estágio e Emprego será realizada no período de 7 a 11 de outubro de 2025, na Arena BRB Mané Garrincha em Brasília/DF.

Data	7- terça	8 - quarta	9 - quinta	10 - sexta	11 - sábado
Horário	13h às 21h	10h às 21h	10h às 21h	10h às 18h	10h às 18h

5.2. O expositor terá direito a um stand com balcão de apoio com duas portas e chave, espaço interno e duas banquetas.

5.3. A instituição participadora ou empresa expositora deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente, além de transporte e alimentação de seus funcionários, durante a realização do evento, desde o momento em que houver ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

5.4. Cada proponente poderá fazer apenas uma inscrição e de acordo com esta Chamada Pública.

6 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

6.1 O atendimento aos critérios estabelecidos é considerado imprescindível para o exame da proposição dos temas, seu enquadramento, análise e julgamento.

6.1.1 Serão aceitos proposições de temas que tenham relação com o universo da educação profissional, científica e tecnológica bem como com as comunidades, culturas e inter-relações nas quais os Institutos Federais estão inseridos, no seu mais amplo espectro;

6.1.2 Os temas serão classificados por ordem de envio. Ao final do período de inscrições, caso haja mais de 15 proposta, as seguintes constituirão cadastro de reserva, que poderão ser incluídas na agenda, a critério da comissão organizadora.

6.2 A ausência ou insuficiência de informações apresentadas no ato da inscrição poderá resultar na desclassificação da proposta.

6.3 A Feira de Estágio e Emprego constitui espaço de discussão ampla e democrática, voltados a um diálogo franco, construtivo, respeitoso e acolhedor, não sendo admitidas manifestações de preconceito ou discriminação de qualquer natureza. Dessa forma, não serão aceitas propostas de caráter preconceituoso, discriminatório, ilegal, que violem os direitos humanos, que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas, à violência e/ou que apresentem cunho político-partidário ou religioso.

6.4 O ConectaIF 2025 contará com uma programação de atividades distribuídas nos turnos da manhã, tarde e noite. Ao se inscrever nesta chamada pública, o candidato declara estar ciente dessa dinâmica e manifesta sua disponibilidade para participar das atividades do evento, conforme a escala de horários estabelecida pela coordenação do subevento correspondente.

6.5 A organização do evento avaliará as propostas com base em critérios como originalidade, relevância, aplicabilidade e alinhamento com a temática do ConectaIF 2025.

7 INSCRIÇÃO

7.1 A proposta terá sua inscrição voluntária e gratuita. As inscrições dos e das proponentes deverão ser realizadas até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 29 de setembro de 2025, por meio de formulário online disponível no seguinte link: <https://forms.gle/A3FLMZMDA62YG3pX9>

7.2 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que sejam bebidas alcoólicas, cigarros e produtos ilícitos, além de produtos impróprios ou inadequados à proposta do evento.

7.3 Não será permitida a guarda, a exposição, a doação, a divulgação, a promoção ou a troca de produtos e insumos que estejam vinculados a candidatos ou a partidos políticos.

7.4 Caso seja identificada a presença de quaisquer produtos vedados, o tema, o(a) mediador(a) ou convidado(a) será(ão) desligado(s) imediatamente do evento.

7.5 Os contatos fornecidos na inscrição serão utilizados para a comunicação e são de responsabilidade exclusiva do proponente. A comissão organizadora não se responsabilizará por inscrições enviadas e não recebidas por quaisquer motivos, inclusive de ordem técnica, nem por cadastros incompletos ou incorretos que impossibilitem o contato.

7.6 Em atendimento à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos participantes nesta CHAMADA PÚBLICA serão coletados e tratados exclusivamente para os fins relacionados à execução e cumprimento desta chamada pública, respeitando os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.

7.7 Finalizado o prazo de submissão, os proponentes com as propostas selecionadas serão formalmente convidados e receberão os detalhes e os próximos passos para a participação.

8 CONTRAPARTIDA AOS PARTICIPANTES

8.1 O Instituto Federal de Brasília disponibilizará aos participantes selecionados uma infraestrutura para a realização da feira, incluindo stand espaço equipado com banquetas.

8.2 Como reconhecimento pela contribuição, será emitido certificado de participação.

8.3 Oportunidade de networking com discentes, docentes, pesquisadores e representantes de outras empresas e instituições presentes no evento.

9 DO CRONOGRAMA

9.1 Os interessados em participar da presente seleção deverão observar os prazos descritos no Quadro 1.

Quadro 1

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	23/09/2025
Prazo para submissão das propostas	23/09/2025 a 29/09/2025
Divulgação do resultado preliminar	30/09/2025
Prazo para interposição de recursos	01/10/2025
Resultado final	03/10/2025

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A submissão das propostas implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFB.

10.2 A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3 A Comissão Organizadora da Feira de Estágio e Emprego reserva-se o direito de resolver os casos omissos ou excepcionais e as situações não previstas nessa presente chamada pública.

10.4 Não havendo número suficiente de propostas contempladas, a Comissão Organizadora da Feira de Estágio e Emprego poderá fazer convite direto a servidores (as), estudantes, egressos (as) ou comunidade externa.

10.5 As informações complementares, os esclarecimentos de dúvidas e o contato oficial para questões relacionadas a esta CHAMADA PÚBLICA deverão ser solicitados exclusivamente através do endereço eletrônico **prex@ifb.edu.br**, com o assunto: "FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO - 2025 - [Nome do Proponente] - [Título da Proposta]".

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Diene Ellen Tavares Silva**, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 22/09/2025 17:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 645441

Código de Autenticação: f33695fb28





Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154